



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.022.508/0001-52, com sede à Rua Major Domingos do Nascimento n.º 46 – Bairro Centro – Guaraqueçaba/PR – CEP 83.390-000, por intermédio de seu Departamento de Compras e Licitações, torna público, para os fins do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que pretende realizar a contratação direta, por Dispensa de Licitação, do objeto a seguir especificado:

1. ADJUDICO o objeto da presente Inexigibilidade de licitação o **Locatário** MAURICIO HEDLER, CPF 598.211.919 – 91.

2. HOMOLOGO, com fulcro no art. 74 inciso V da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), a presente contratação por inexigibilidade de licitação

3. OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua Mário Ferreira Lopes, s/nº, Bairro Centro, planta São Francisco, Guaraqueçaba-PR, CEP.: 83.390.000.

4. LOCATÁRIO: MAURICIO HEDLER, CPF 598.211.919 – 91.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO LOCATÁRIO: Justifica - se no Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM) emitido em 23 de outubro de 2025, que fixou o valor mensal de R\$ 2.000,00, com validade de 180 dias, em conformidade com o art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74 inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

8. PRAZO DE VIHENCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura

Guaraqueçaba/PR, 24 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito Municipal